

AVISO

Basílio Horta, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, torna público que, ao abrigo do Ponto XX da delegação de competências da Câmara Municipal de Sintra no seu Presidente, constante da Proposta nº 1/2013, aprovada pelo Órgão Executivo na sua reunião de 25 de Outubro de 2013, é submetido a consulta pública, o **Projecto de Primeiras Alterações ao Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização do Auditório Municipal António Silva**, nos termos do artigo 101.º Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação de Aviso em II Série do Diário da República, estando o texto disponível mediante afixação do Edital nº 217/2017 nos locais de estilo e no sítio electrónico oficial do município www.cm-sintra.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, entregues no Gabinete de Apoio ao Múncipe, Lgº Dr. Virgílio Horta, 2710 SINTRA, através do fax 219238551, ou ainda através do e-mail muncipe@cm-sintra.pt.

Paços do Município de Sintra, 25 de Julho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Basílio Horta)